



Prefeitura Municipal de Gravatá-PE

1º TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO, SR. MARCOS JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ e MARCOS JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato original acima citado, juntamente com os seus representantes legais, que resolvem bilateralmente, celebrar o presente termo aditivo, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, passando a fazer parte do mesmo, independentemente de sua transcrição, conforme as condições e cláusulas a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação no disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula segunda e Cláusula quarta, parágrafo único do instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação da vigência do referido contrato de locação de imóvel para o **DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GALDINO CHAVES**. Previsto na cláusula terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO E PAGAMENTO

Prorrogado pelo Período de 02/01/2014 a 31/12/2014, no valor de R\$ 527,55 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, a serem depositados conforme dados bancários fornecidos à Secretaria de Educação do Município.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Gravatá – PE, 02 de Janeiro de 2014.

Francisca Maria de Souza Nogueira

Francisca Maria de Souza Nogueira
Secretária de Educação

Secretaria de Educação de Gravatá
Francisca M^a de Sousa Nogueira



Procuradoria Municipal

Testemunhas:

Marcos José Chaves do Nascimento
MARCOS JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO